



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°
540/2021/SPMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA
VISTA E A PESSOA JURÍDICA E. A. DE LACERDA EIRELI, PARA
OS FINS QUE MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, brasileira, portadora do RG nº 136254-2 SSP/DF e CPF nº 385.344.601-07, residente e domiciliada em Rodovia RR, após o bairro Cidade Satélite, s/nº, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO**, portador do RG n. 29.250 SSP/RR e CPF n. 149.846.012-72, residente e domiciliado na rua Claudionor Freire, nº 571, bairro Paraviana, nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **E. A. DE LACERDA EIRELI**, estabelecida na Av. Carlos Pereira de Melo, , nº 3603 - Sala 03, Bairro Santa Tereza, Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ sob o nº 30.102.483/0001-04, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **EUGENIO ALVES DE LACERDA**, brasileiro, portador do RG nº 212.948 SSP/RR e CPF nº 733.817.642-68, residente nesta capital, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 540/2021/SPMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 18126/2021/SPMA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 540/2021/SPMA, a partir de 21 de outubro de 2022, até o dia de 21 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 18 122 0058 2.210, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de agosto de 2022, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

7



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 18126/2021/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 540/2021/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 12 de agosto de 2022.

PELO CONTRATANTE:

DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PELA CONTRATADA:

EUGENIO ALVES DE LACERDA
E. A. DE LACERDA EIRELI

TESTEMUNHAS:

Vera Cristina Fontanari Santos
Assistente Técnico
Mat. 849935

NOME: _____

CPF: 598 243 400-20

NOME: _____ 

CPF: 019.524.542-39
Mat. 676122
SPMA/PMBV



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 18126 / 2021 / SPMA.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 540 / 2021 / SPMA

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 540/2021/SPMA, a partir de 21 de outubro de 2022, até o dia de 21 de outubro de 2023

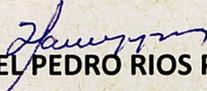
Unidade Orçamentária: 1301, **Funcional de Programática:** 18 122 0058 2.210, **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: E. A. DE LACERDA EIRELI

Data de Assinatura: 12 de agosto de 2022.


DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA